



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 2926/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

CONCEDER a SANDREVALDO JOSÉ DOS SANTOS, Assistente de Fiscalização, Matrícula nº 96159, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): Cecília Alves dos Santos – 12/08/2014, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de agosto de 2025.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de agosto de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 2926/2025 - GP

